



**DESPACHO DE CONVOCAÇÃO**

Prezado Senhor(a),

Proprietário(a): EDIVANE DA SILVA PRIST  
Empresa: MIRANDA & PRIST CONTADORES ASSOCIADOS LTDA  
CNPJ: 14.796.420/0001-30  
Sócio Administrador

Assunto: Documentos de Habilitação.

Cumprimentando Vossa Senhoria, viemos por meio deste solicitar os documentos de habilitação para procedimento administrativo e disposições referentes à INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024, que tem como objetivo a contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria contábeis, com o objetivo de auxiliar na execução orçamentária e contábil, no apoio e orientação direta ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Câmara Municipal. Durante o exercício de 2024. Segue anexo a listagem dos documentos referente a habilitação. Informamos que a empresa tem o prazo de 03 (três) dias para apresentação da documentação completa.

Outro sim, nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento a respeito do andamento do certame.

TRACUATEUA/PA, 05 de janeiro de 2024

Atenciosamente,

Geizel Nascimento do Rozário  
CPF Nº 971.060.702-20  
Comissão de Licitação  
Presidente



**ANEXO I**

**1- RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

2. Cópia do documento de identificação ou outro equivalente, desde que emitido por órgão oficial contendo fotografia, do(s) representante(s) legal(is) da empresa;

**2- RELATIVOS A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ expedido pelo Ministério da Fazenda;

2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, municipal ou Distrital, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de Certidão Conjunta Quanto a Dívida Ativa da União;

4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual através das Certidões de Natureza Tributária e Não Tributária ([www.app.sefa.pa.gov.br](http://www.app.sefa.pa.gov.br));

5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através da Certidão Negativa de Débitos Municipais emitida na sede da licitante;

6. Prova de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio do CRF-Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pelo site da Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, emitido no site ([WWW.caixa.gov.br](http://WWW.caixa.gov.br));

7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo site ([www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br)). Conforme Lei 12.440 de 7 de julho de 2011;

8. Atestado de Capacidade Técnica e desempenho;

9. Proposta de Preço.

TRACUATEUA/PA, 05 de janeiro de 2024.

Geizel Nascimento do Rozário  
CPF Nº 971.060.702-20  
Comissão de Licitação  
Presidente



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EMPRESA**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ** certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

DENOMINAÇÃO.... :	MIRANDA & PRIST CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
NOME FANTASIA.. :	M & P CONTABILIDADE
REGISTRO..... :	PA-001229/O-0
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ..... :	14.796.420/0001-30

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 28/12/2023 as 09:20:32.

Válido até: 27/03/2024.

Código de Controle: 287990.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MIRANDA & PRIST CONTADORES ASSOCIADOS LTDA**  
**CNPJ: 14.796.420/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:38:04 do dia 17/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/05/2024.

Código de controle da certidão: **59BB.5B77.D280.1D2E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.796.420/0001-30  
**Razão Social:** MIRANDA E PRIST CONTADORES ASSOCIADOS LTDA  
**Endereço:** R DO ACRE 325 SALA A / AGUAS LINDAS / ANANINDEUA / PA / 67020-740

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/01/2024 a 06/02/2024

**Certificação Número:** 2024010804001034666844

Informação obtida em 08/01/2024 16:44:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.796.420/0001-30  
**Razão Social:** MIRANDA E PRIST CONTADORES ASSOCIADOS LTDA  
**Endereço:** R DO ACRE 325 SALA A / AGUAS LINDAS / ANANINDEUA / PA / 67020-740

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/12/2023 a 30/12/2023

**Certificação Número:** 2023120107590198806307

Informação obtida em 14/12/2023 11:39:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Consulte autenticidade via  
QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: **0001144/2023** CPF/CNPJ: **14.796.420/0001-30**

Contribuinte: **MIRANDA & PRIST CONTADORES ASSOCIADOS LTDA**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Fiscal da Procuradoria Geral do Município.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo acima identificado no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF e da Procuradoria Fiscal do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no(s) artigo(s) 244 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.181, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005 (Código Tributário do Município) e artigo 1º, do Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Emitida em: **07/08/23 13:36**

Validade: **03/02/2024**

ANANINDEUA (PA), aos 07 dias do mês de Agosto de 2023

### Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Esta Certidão foi expedida pela internet, com base no Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada por meio do QrCode constante neste documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MIRANDA & PRIST CONTADORES ASSOCIADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 14.796.420/0001-30  
Certidão n°: 41418664/2023  
Expedição: 16/08/2023, às 08:09:37  
Validade: 12/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MIRANDA & PRIST CONTADORES ASSOCIADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.796.420/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** MIRANDA & PRIST CONTADORES ASSOCIADOS LTDA**Inscrição Estadual:** 15.397.706-0**CNPJ:** 14.796.420/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 08:14:14 do dia 16/08/2023**Válida até:** 12/02/2024**Número da Certidão:** 702023080821083-4**Código de Controle de Autenticidade:** 128754FA.599FEA5E.2BBC030B.9F64636C**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** MIRANDA & PRIST CONTADORES ASSOCIADOS LTDA**Inscrição Estadual:** 15.397.706-0**CNPJ:** 14.796.420/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 08:14:14 do dia 16/08/2023**Válida até:** 12/02/2024**Número da Certidão:** 702023080821084-2**Código de Controle de Autenticidade:** EE2C01C1.BD41AA28.A37CAA41.5E915EAD**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.796.420/0001-30</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/12/2011</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>MIRANDA &amp; PRIST CONTADORES ASSOCIADOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>M&amp;P CONTABILIDADE</b>		PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>69.20-6-01 - Atividades de contabilidade</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b> <b>69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b> <b>85.99-6-03 - Treinamento em informática</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R DO ACRE</b>	NÚMERO <b>325</b>	COMPLEMENTO <b>SALA A</b>	
CEP <b>67.020-740</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>AGUAS LINDAS</b>	MUNICÍPIO <b>ANANINDEUA</b>	UF <b>PA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MIRANDAEPRISTCONTABIL@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(91) 8239-3521</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/12/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/08/2023** às **15:43:37** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
CONSTIC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 14.796.420/0001-30**

**GLAYDSON GEORGE MACHADO DE MIRANDA**, brasileiro, nascido em 24/08/1976, Solteiro, Contador, CPF nº 594.895.292-49, Carteira de Identidade Profissional nº 011185/O-0, órgão expedidor CRC - PA, residente e domiciliado na Rodovia Augusto Montenegro, nº 6955, Tapanã (Icoaraci), Belém - PA, CEP 66833 - 000, BRASIL.

**JULIANA LISBOA SOUZA DO MAR**, brasileira, paraense, solteira, assistente social, nascida em 03/07/1981, CPF nº 670.478.742-91, CRESS Nº 7771, residente e domiciliada na Rua Padre Jose Antônio Macedo, nº 93, São Jose, Salinópolis - PA, CEP: 68721-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada **CONSTIC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, sediada na Rua do Acre, nº 325, Sala A, Águas Lindas, Ananindeua/PA, CEP 67.020-740, com seu contrato social arquivado nessa Junta Comercial, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 14.796.420/0001-30, resolvem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL**

A Sociedade passa a girar sob o nome empresarial **MIRANDA & PRIST CONTADORES ASSOCIADOS**.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO NOME FANTASIA**

A Sociedade passa a girar sob o nome fantasia **M&P CONTABILIDADE**

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA ADMISSÃO DE SOCIO**

Fica admitida nesta sociedade a senhora **EDIVANE DA SILVA PRIST**, brasileira, paraense, nascida em 28/12/1985, solteira, CONTADORA, CPF nº 885.454.312-87, Carteira de Identidade Profissional nº 022784/0-4, órgão expedidor CRC - PA, residente e domiciliado na Rua do Acre, 325, Park Anne, Águas Lindas, Ananindeua - PA, CEP 67020 - 740, BRASIL.

**CLÁUSULA QUARTA: DA RETIRADA DO SOCIO E CEDÊNCIA DE QUOTAS**

Retira-se da sociedade a socia **JULIANA LISBOA SOUZA DO MAR**, que cede e transfere suas cotas de capital social para a socia **EDIVANE DA SILVA PRIST**, de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um total de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais) ora admitida na sociedade, o socio que se retira da sociedade, declara-se ressarcido de suas quotas de capital e seus direitos e haveres nada tendo a reclamar no futuro, dando plena e irrevogável e irretratável quitação, transferindo neste ato as obrigações do ATIVO E PASSIVO aos sócios da sociedade acima qualificada.

 (91) 991370711  
(91) 982393521  
 mirandaepristcontabil@gmail.com  
 Rua do Acre nº 325, Sala A,  
Águas Lindas, Ananindeua - Pará  
CNPJ: 14.796.420/0001-30

03/11/2022

Certifico o Registro em 03/11/2022  
Arquivamento 20000805080 de 03/11/2022 Protocolo 224204459 de 31/10/2022 NIRE 15201625329  
Nome da empresa MIRANDA & PRIST CONTADORES ASSOCIADOS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 52274015388454





#### CLÁUSULA QUINTA: DA TRANFERENCIA DE QUOTAS

O sócio, **GLAYDSON GEORGE MACHADO DE MIRANDA**, cede e transfere neste ato parte de suas quotas, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, para a sócia **EDIVANE DA SILVA PRIST**, ora admitida, declarando haver recebido neste ato, em moeda corrente, a quantia de 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) bem como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres.

#### CLÁUSULA SEXTA: DO OBJETO SOCIAL

A empresa passa a ter o seguinte objeto:

atividades de contabilidade; desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; atividades de consultoria em gestão empresarial; exceto consultoria técnica específica; serviços combinados de escritório e apoio administrativo; preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; treinamento em informática; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; outras atividades de ensino não especificado anteriormente; atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

#### CNAE FISCAL

69.20-6/01 - Atividades de contabilidade;  
62.01-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;  
69.20-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária;  
70.20-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;  
82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;  
82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;  
85.99-6/03 - Treinamento em informática;  
85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;  
85.99-6/99 - Outras atividades de ensino não especificado anteriormente;  
74.90-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

Em face das alterações acima, **CONSOLIDA-SE** o contrato social, nos termos da **Lei nº 10.406/2002**, mediante as condições e cláusulas seguintes:

☎ | (91) 991370711  
| (91) 982393521  
✉ | mirandaepristcontabil@gmail.com  
📍 | Rua do Acre nº 325, Sala A,  
Águas Lindas, Ananindeua - Pará  
CNPJ: 14.796.420/0001-30



### **CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL E SEDE**

1.1. A Sociedade tem a razão social **MIRANDA & PRIST CONTADORES ASSOCIADOS**, e nome fantasia **M&P CONTABILIDADE**, com sede e domicílio na Rua do Acre, nº 325 – Sala A, Águas Lindas Ananindeua/PA, CEP: 67020 – 740.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS**

2.1. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais em outros estabelecimentos, no país, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO ENQUADRAMENTO EPP**

3.1. Os sócios declaram que a empresa é enquadrada no porte empresarial, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

### **CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL**

4.1. A Empresa tem o seguinte objeto:

Atividades de contabilidade; desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; atividades de consultoria em gestão empresarial; exceto consultoria técnica específica; serviços combinados de escritório e apoio administrativo; preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; treinamento em informática; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; outras atividades de ensino não especificado anteriormente; atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

### **CNAE FISCAL**

69.20-6/01 - Atividades de contabilidade;  
62.01-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;  
69.20-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária;  
70.20-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;  
82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;  
82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;  
85.99-6/03 - Treinamento em informática;  
85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;  
85.99-6/99 - Outras atividades de ensino não especificado anteriormente;  
74.90-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;

 (91) 991370711  
(91) 982393521  
 mirandaepriestcontabil@gmail.com  
 Rua do Acre nº 325, Sala A,  
Águas Lindas, Ananindeua - Pará  
CNPJ: 14.796.420/0001-30



#### **CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL:**

5.1. O capital social é de R\$ 50.000,00 divididos em 50.000 cotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e pelos sócios:

QUOTISTAS	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL	PARTICIPAÇÃO
EDIVANE DA SILVA PRIST	R\$ 30.00,00	R\$ 1,00	30.00,00	60%
GLAYDSON GEORGE M DE MIRANDA	R\$ 20.00,00	R\$ 1,00	20.00,00	40%

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS COTAS**

6.1. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem expresse consentimento dos demais sócios, cabendo em igualdade de condições e preços de acordo com a tabela da CLAUSULA QUINTA, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-la. O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas cotas, deverá manifestar sua intenção por escrito ao(s) outros sócios, assistindo a este o prazo de 60 (sessenta) dias para que possa exercer o direito de preferência, ou, ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das cotas.

#### **CLÁUSULA SETIMA – RESPONSABILIDADE LIMITADA**

7.1. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas conforme art. 1.052 do Código Civil brasileiro.

#### **CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

8.1. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **EDIVANE DA SILVA PRIST**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

8.2. A responsabilidade técnica dos serviços de contabilidade da organização será do Socio/administrador **EDIVANE DA SILVA PRIST**. artigo 3º, Resolução CFC nº 1.555/18.

#### **CLÁUSULA NONA - DO PROLABORE**

9.1. O pró-labore dos administradores serão fixados de comum acordo entre os sócios, obedecendo os limites legais da legislação do imposto de renda.

 (91) 991370711  
(91) 982393521  
 mirandaepristcontabil@gmail.com  
 Rua do Acre nº 325, Sala A,  
Águas Lindas, Ananindeua - Pará  
CNPJ: 14.796.420/0001-30



## **CLÁUSULA DECIMA - INÍCIO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE**

10.1. A sociedade iniciará com as alterações de suas atividades em 28/10/2022 e a duração da sociedade será por tempo indeterminado.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO BALANÇO E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

11.1. No dia 31 de dezembro de cada ano, o administrador procederá ao levantamento do balanço, de resultado econômico e, apurados os resultados do exercício, após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros e prejuízos serão distribuídos e suportados pelos sócios, proporcionalmente as quotas do capital social que detiverem.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA COMUNICAÇÃO DE SAÍDA DO SÓCIO**

12.1. No caso de algum dos sócios desejarem se retirar da sociedade, o mesmo deverá notificar os outros, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres serão reembolsados, na modalidade que se estabelece na cláusula 10ª desse instrumento.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FALECIMENTO OU INCAPACIDADE**

13.1. No caso de falecimento ou incapacidade superveniente de qualquer dos sócios será realizado em 40 (quarenta) dias da ocorrência, um balanço especial. Convido aos sócios remanescentes e concordando o(s) herdeiro(s), será lavrado termo de alteração contratual com inclusão deste(se).

13.2. Caso não venha(m) o(s) herdeiro(s) a íntegra da sociedade, este(s) receberá(ão) seus haveres em moeda corrente, apurados até a data do impedimento ou falecimento, em 10 prestações mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IGP-M (FGV), ou outro índice que o venha substituir, vencendo-se a primeira parcela após 40 (quarenta) dias da data do balanço especial.

13.3. Em permanecendo apenas um sócio, este terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para recompor a pluralidade social, com o que, não recomposta, continuará o mesmo com todo o ativo e passivo na forma individual ou extinta.

13.4. Em caso de falecimento, interdição, inabilitação e retirada de algum dos sócios, não se constituirá causa para dissolução da sociedade cabendo aos sócios remanescentes procederem no prazo de 40 (quarenta) dias, ao levantamento de balanço especial. Os valores serão ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou os herdeiros legais do sócio falecido com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, da seguinte forma: 30% (trinta por cento) com prazo de 40 (quarenta) dias após a elaboração do

 (91) 991370711  
(91) 982393521  
 mirandaepristcontabil@gmail.com  
 Rua do Acre nº 325, Sala A,  
Águas Lindas, Ananindeua - Pará  
CNPJ: 14.796.420/0001-30





balanço patrimonial e outros 70% (setenta por cento) restantes, 10 (dez) parcelas mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade decida em relação a seus sócios. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DESIMPEDIMENTO E LEGISLAÇÃO APLICAVEL**

14.1. Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividades empresariais, de acordo com o art. 1.011 § 1º da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do código civil brasileiro e, subsidiariamente, pela Lei das sociedades anônimas, sem prejuízos das disposições supervenientes, e

14.3. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS**

15.1. As deliberações sociais serão tomadas sempre por reunião dos sócios, a serem convocados previamente, no prazo mínimo de 3 (dias) uteis;

15.2. As convocações das reuniões dos sócios se farão por meio de carta registrada, por e-mail, ou por qualquer outro meio forma, desde que comprove o envio e o teor da convocação;

15.3. As formalidades de convocações das reuniões poderão de ser dispensadas nas hipóteses prevista em lei;

Parágrafo único – Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato. (art. 1.071, art. 1.721 e 1.076 CC/2002).

 (91) 991370711  
(91) 982393521  
 mirandaepristcontabil@gmail.com  
 Rua do Acre nº 325, Sala A,  
Águas Lindas, Ananindeua - Pará  
CNPJ: 14.796.420/0001-30



**CLÁUSULA DECIMA SEXTA - DO FORO**

16.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ananindeua-PA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.




16.2. E por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato.

Ananindeua – PA, 28 de outubro de 2022.

\_\_\_\_\_  
EDIVANE DA SILVA PRIST

\_\_\_\_\_  
GLAYDSON GEORGE MACHADO DE MIRANDA

\_\_\_\_\_  
JULIANA LISBOA SOUZA DO MAR

 (91) 991370711  
(91) 982393521  
 mirandaepristcontabil@gmail.com  
 Rua do Acre nº 325, Sala A,  
Águas Lindas, Ananindeua - Pará  
CNPJ: 14.796.420/0001-30



224204459

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MIRANDA & PRIST CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
PROTOCOLO	224204459 - 31/10/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

### MATRIZ

NIRE 15201625329  
CNPJ 14.796.420/0001-30  
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2022  
SOB N: 20000805080

### EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000805080

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 59489529249 - GLAYDSON GEORGE MACHADO DE MIRANDA - Assinado em 01/11/2022 às 13:48:19

Cpf: 67047874291 - JULIANA LISBOA SOUZA DO MAR - Assinado em 01/11/2022 às 10:07:51

Cpf: 88545431287 - EDIVANE DA SILVA PRIST - Assinado em 01/11/2022 às 09:26:29



Marcelo A. P. Cebolão

1



**MIRANDA & PRIST CONTADORES ASSOCIADOS LTDA**

**CNPJ: 14.796.420/0001-30**

**NIRE: 15201625329**

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12. 2022**





**ATIVO**

<b>CIRCULANTE</b>	<b>74.258,52</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>	57.594,93
Caixa e Banco	57.594,93
<b>Cientes</b>	16.663,59
Duplicatas a receber	16.663,59
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>40.600,00</b>
<b>Imobilizado</b>	58.000,00
Moveis e utensílios	58.000,00
(-) Depreciação	17.400,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>114.858,52</b>

**PASSIVO**

<b>CIRCULANTE</b>	<b>4.026,09</b>
Impostos	3.828,59
Fornecedores	197,50
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	
Exigível a longo prazo	
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>110.832,43</b>
Capital social	50.000,00
Reserva de Lucros	36.189,69
Lucro do exercício	24.642,74
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>114.858,52</b>

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por ela.

 (91) 991370711  
 (91) 982393521  
 mirandaepristcontabil@gmail.com  
 Rua do Acre nº 325, Sala A,  
Águas Lindas, Ananindeua - Pará  
CNPJ: 14.796.420/0001-30






As informações foram extraídas das folhas 1 a 12 do livro diário nº 05, registrado na JUCEPA conforme TERMO DE AUTENTICAÇÃO 239969332 em 24/04/2023; e a sociedade não possui conselho Fiscal Instaurado e nem auditoria independente

Ananindeua – Pará, 27/04/2023.

EDIVANE DA SILVA PRIST  
SOCIA ADMINISTRADORA  
CONTADORA  
CRC / PA 022784/O-4  
CPF : 885.454.312-87



 (91) 991370711  
(91) 982393521  
 mirandaepristcontabil@gmail.com  
 Rua do Acre nº 325, Sala A,  
Águas Lindas, Ananindeua - Pará  
CNPJ: 14.796.420/0001-30



**MIRANDA & PRIST CONTADORES ASSOCIADOS LTDA**

**CNPJ: 14.796.420/0001-30**

**NIRE: 15201625329**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.2022**

RECEITA DE VENDAS E SERVIÇOS	<b>449.203,50</b>
Venda/Prestação serviços	449.203,50
(-) DEDUÇÕES DAS VENDAS/SERVIÇOS	<b>27.135,98</b>
Impostos	27.135,98
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	<b>422.067,52</b>
(-) CUSTOS DAS VENDAS/SERVIÇOS	<b>300.709,30</b>
Custo das Mercadorias e Serviços	300.709,30
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	<b>121.358,22</b>
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	<b>96.715,48</b>
Despesas administrativas	89.463,20
Despesas financeiras	7.252,28
LUCRO DO EXERCÍCIO	<b>24.642,74</b>

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por ela.

As informações foram extraídas das folhas 1 a 12 do livro diário nº 05, registrado na JUCEPA conforme TERMO DE AUTENTICAÇÃO 239969332 em 24/04/2023; e a sociedade não possui conselho Fiscal Instaurado e nem auditoria independente

Ananindeua – Pará, 27/04/2023.

EDIVANE DA SILVA PRIST  
SOCIA ADMINISTRADORA  
CONTADORA  
CRC / PA 022784/O-4  
CPF : 885.454.312-87

 (91) 991370711  
(91) 982393521  
 mirandaepristcontabil@gmail.com  
 Rua do Acre nº 325, Sala A,  
Águas Lindas, Ananindeua - Pará  
CNPJ: 14.796.420/0001-30



**MIRANDA & PRIST CONTADORES ASSOCIADOS LTDA**  
**CNPJ: 14.796.420/0001-30**  
**NIRE: 15201625329**

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

DESCRIÇÃO	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE LUCRO	LUCROS DO EXERCÍCIO	TOTAL
Saldo em 31/12/2021	50.000,00	36.189,69	-	86.189,69
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-
Aumento do Capital Social	-	-	-	-
Reversões de reserva	-	-	-	-
Lucro Líquido do Exercício	-	-	24.642,74	24.642,74
Constituição reserva	-	-	-	-
Distribuição de lucro	-	-	-	-
Saldo em 31/12/2022	50.000,00	36.189,69	24.642,74	110.832,43

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por ela.

As informações foram extraídas das folhas 1 a 12 do livro diário nº 05, registrado na JUCEPA conforme TERMO DE AUTENTICAÇÃO 239969332 em 24/04/2023; e a sociedade não possui conselho Fiscal Instaurado e nem auditoria independente

Ananindeua – Pará, 27/04/2023.

EDIVANE DA SILVA PRIST  
SOCIA ADMINISTRADORA  
CONTADORA  
CRC / PA 022784/O-4  
CPF : 885.454.312-87

(91) 991370711  
(91) 982393521  
mirandaepristcontabil@gmail.com  
Rua do Acre nº 325, Sala A,  
Águas Lindas, Ananindeua - Pará  
CNPJ: 14.796.420/0001-30

02/05/2023

Certifico o Registro em 02/05/2023  
Arquivamento 20000880890 de 02/05/2023 Protocolo 233325778 de 27/04/2023 NIRE 15201625329  
Nome da empresa MIRANDA & PRIST CONTADORES ASSOCIADOS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 49503030694800





**MIRANDA & PRIST CONTADORES ASSOCIADOS LTDA**  
**CNPJ: 14.796.420/0001-30**  
**NIRE: 15201625329**

**INDICES FINANCEIROS**

LIQUIDEZ GERAL	<u>ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO</u> PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO	<u>74.258,52</u> 4.026,09	18,44
LIQUIDEZ CORRENTE	<u>ATIVO CIRCULANTE</u> PASSIVO CIRCULANTE	<u>74.258,52</u> 4.026,09	18,44
LIQUIDEZ SECA	<u>ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES</u> PASSIVO CIRCULANTE	<u>74.258,52 - 0,00</u> 4.026,09	18,44
SOLVENCIA GERAL	<u>ATIVO TOTAL</u> PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO	<u>114.858,52</u> 4.026,09	28,53
ENDIVIDAMENTO TOTAL	<u>PASSIVO CIRCULANTE</u> PATRIMONIO LIQUIDO	<u>4.026,09</u> 110.832,43	0,04
ENDIVIDAMENTO GERAL	<u>PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO</u> ATIVO TOTAL	<u>4.026,09</u> 114.858,52	0,04

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por ela.

As informações foram extraídas das folhas 1 a 12 do livro diário nº 05, registrado na JUCEPA conforme TERMO DE AUTENTICAÇÃO 239969332 em 24/04/2023; e a sociedade não possui conselho Fiscal Instaurado e nem auditoria independente

Ananindeua – Pará, 27/04/2023.

EDIVANE DA SILVA PRIST  
SOCIA ADMINISTRADORA  
CONTADORA  
CRC / PA 022784/O-4  
CPF : 885.454.312-87

☎ (91) 991370711  
☎ (91) 982393521  
✉ mirandaepristcontabil@gmail.com  
📍 Rua do Acre nº 325, Sala A,  
Águas Lindas, Ananindeua - Pará  
CNPJ: 14.796.420/0001-30

02/05/2023



Certifico o Registro em 02/05/2023  
Arquivamento 20000880890 de 02/05/2023 Protocolo 233325778 de 27/04/2023 NIRE 15201625329  
Nome da empresa MIRANDA & PRIST CONTADORES ASSOCIADOS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 49503030694800





**MIRANDA & PRIST CONTADORES ASSOCIADOS LTDA**

**CNPJ: 14.796.420/0001-30**

**NIRE: 15201625329**

**NOTAS EXPLICATIVAS**

MIRANDA & PRIST CONTADORES ASSOCIADOS LTDA, CNPJ: 14.796.420/0001-30, constituída em 23/12/2011, tributada pelo regime Simples Nacional com apuração mensal, enquadrada como Empresa de Pequeno Porte, tendo como atividade principal, Atividades de contabilidade, com sede na Rua do Acre, nº 325, Sala A, Águas Lindas, Município de Ananindeua, Estado do Pará, CEP: 67020-740.

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022, aqui compreendidas: Balanço patrimonial (BP) Demonstrações do Resultado (DR), Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), e Índice de Liquidez, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais Legislações aplicáveis.

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000 - CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por ela.

As informações foram extraídas das folhas 1 a 12 do livro diário nº 05, registrado na JUCEPA conforme TERMO DE AUTENTICAÇÃO 239969332 em 24/04/2023; a sociedade não possui conselho Fiscal Instaurado e nem auditoria independente.

Ananindeua – Pará, 27/04/2023.

EDIVANE DA SILVA PRIST  
SOCIA ADMINISTRADORA  
CONTADORA  
CRC / PA 022784/O-4  
CPF : 885.454.312-87

 (91) 991370711  
(91) 982393521  
 mirandaep ristcontabil@gmail.com  
 Rua do Acre nº 325, Sala A,  
Águas Lindas, Ananindeua - Pará  
CNPJ: 14.796.420/0001-30

02/05/2023

Certifico o Registro em 02/05/2023

Arquivamento 20000880890 de 02/05/2023 Protocolo 233325778 de 27/04/2023 NIRE 15201625329

Nome da empresa MIRANDA & PRIST CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 49503030694800



233325778

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MIRANDA & PRIST CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
PROTOCOLO	233325778 - 27/04/2023
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

### MATRIZ

NIRE 15201625329  
CNPJ 14.796.420/0001-30  
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2023  
SOB N: 20000880890

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 88545431287 - EDIVANE DA SILVA PRIST - Assinado em 27/04/2023 às 15:12:13



Marcelo A. P. Cebolão

1



PODER LEGISLATIVO  
MUNICÍPIO DE COLARES/PA  
GABINETE DO PRESIDENTE

---

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa J L SOUZA DO MAR INFORMATICA inscrita no CNPJ sob o nº 14.796.420/0001-30, estabelecida na Rua do Acre, nº 325, Bairro Aguas Lindas, Ananindeua-PA, executou à CAMARA MUNICIPAL DE COLARES, CNPJ nº 83.366.575/0001-50, com o SERVIÇO TECNICO DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E ANALISE EM PROCESSOS ADMINISTRATIVO DE LICITACAO.

Declaramos ainda, que o serviço prestado descrito acima, atendeu plenamente as especificações propostas, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, e não constam atos que possam macular a qualidade técnica do serviço prestado até a presente data.

Colares/PA, 11 de dezembro de 2020.

**EDSON VIEIRA**

**REBELO:0887244**

**9200**

**EDSON VIEIRA REBELO**  
**PRESIDENTE**

Assinado de forma digital  
por EDSON VIEIRA  
REBELO:08872449200  
Dados: 2020.12.11 17:26:43  
-03'00'



ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
PODER LEGISLATIVO  
CNPJ: 34.845.230/0001-73

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **CONSTIC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA** inscrita no CNPJ nº **14.796.420/0001-30**, estabelecida na Rua do Acre, nº 325, Águas Lindas, Ananindeua-PA, Prestou à CAMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, CNPJ nº **34.845.230/0001-73**, SERVIÇOS TECNICOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E ANÁLISE EM PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, no Exercício de 2020.

Registramos, ainda, que a prestação de serviços acima referidos apresentou boa satisfação até o final do contato, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica seus serviços, até a presente data.

Ipixuna do Pará / PA, 30 de dezembro de 2020.

GILSON SOUSA DE  
OLIVEIRA:614746652  
68

Assinado de forma digital por  
GILSON SOUSA DE  
OLIVEIRA:61474665268  
Dados: 2020.12.30 11:07:57 -03'00'

GILSON SOUSA DE OLIVEIRA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**PRESIDENTE**




## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Educação de Salinópolis, estabelecida na Avenida Júlio César, nº 1766, Bairro Novo, inscrita no CNPJ nº 30.021.144/0001-95, neste ato representada por MÁRCIA BEATRIZ GOMES DA SILVA, secretária Municipal de Educação, vem através do presente ATESTAR para fins de direito que a EMPRESA **CONSTIC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 14.796.420/0001-30 estabelecida na Rua do Acre nº 325, bairro Águas Lindas, CEP 67.020-740, Ananindeua/PA, executa serviços de prestação de contas, regularização e atualização cadastral dos Conselhos Escolares do município de Salinópolis, cumprindo pontualmente todas as exigências contratuais, não havendo nada até a presente data que desabone sua conduta.

Salinópolis-PA, 14 de junho de 2021.



  
Márcia Beatriz Gomes da Silva  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Decreto GPMS 031 de 20/04/2021



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa CONSTIC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 14.796.420/0001-30, estabelecida na Rua do Acre, nº 325, Bairro Águas Lindas, Ananindeua-PA, executou ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, CNPJ nº 01.834.432/0001-60, SERVIÇOS TÉCNICO DE ASSESSORIA NA ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS E RECURSOS HUMANOS.

Declaramos ainda, que o serviço prestado descrito acima, atendeu plenamente as especificações propostas, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, e não constam atos que possam macular a qualidade técnica do serviço prestado até a presente data.

Santo Antônio do Tauá – PA, 03 de maio 2021

Vanderlei da Silva Freitas  
Presidente do IPMSAT  
Portaria nº 012/2021 - GP

01.834.432/0001-60

IPMSAT-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DE ST. ANTÔNIO DO TAUÁ

RUA GASPAR DE LIRA S/Nº  
CEP. 68.786-000

SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ-PA



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA DE PONTA DE PEDRAS**  
**CNPJ: 05.132.436/0001-58**

---

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa J L SOUZA DO MAR INFORMATICA inscrita no CNPJ sob o nº 14.796.420/0001-30, estabelecida na Rua do Acre, nº 325, Bairro Aguas Lindas, Ananindeua-PA, executou ao FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB do Município de Ponta de Pedras, inscrita sob o CNPJ nº 30.793.314/0001-50, com o SERVIÇO TECNICO DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E ANALISE EM PROCESSOS ADMINISTRATIVO DE LICITACAO.

Declaramos ainda, que o serviço prestado descrito acima, atendeu plenamente as especificações propostas, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, e não constam atos que possam macular a qualidade técnica do serviço prestado até a presente data.

Ponta de Pedras/PA, 30 de dezembro de 2020.

**ANA MARIETA BRITO**  
MALATO:25183958220  
958220

Assinado de forma digital por ANA MARIETA BRITO  
MALATO:25183958220  
Dados: 2020.12.30 11:28:42 -03'00'

**ANA MARIETA BRITO MALATO**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA DE PONTA DE PEDRAS**  
**CNPJ: 05.132.436/0001-58**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa J L SOUZA DO MAR INFORMATICA inscrita no CNPJ sob o nº 14.796.420/0001-30, estabelecida na Rua do Acre, nº 325, Bairro Aguas Lindas, Ananindeua-PA, executou à PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS, CNPJ nº 05.132.436/0001-58, com o SERVIÇO TÉCNICO DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E ANALISE EM PROCESSOS ADMINISTRATIVO DE LICITACAO.

Declaramos ainda, que o serviço prestado descrito acima, atendeu plenamente as especificações propostas, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, e não constam atos que possam macular a qualidade técnica do serviço prestado até a presente data.

Ponta de Pedras/PA, 30 de dezembro de 2020.

CICERO  
CARVALHO DE  
BRITO:0326007  
0249

Assinado de forma  
digital por CICERO  
CARVALHO DE  
BRITO:03260070249  
Dados: 2020.12.30  
11:30:01 -03'00'

**CICERO CARVALHO DE BRITO**  
**PREFEITO**





**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA DE PONTA DE PEDRAS**  
**CNPJ: 05.132.436/0001-58**

---

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa J L SOUZA DO MAR INFORMATICA inscrita no CNPJ sob o nº 14.796.420/0001-30, estabelecida na Rua do Acre, nº 325, Bairro Aguas Lindas, Ananindeua-PA, executou ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Ponta de Pedras, inscrito sob o CNPJ nº 11.797.106/0001-84, com o SERVIÇO TECNICO DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E ANALISE EM PROCESSOS ADMINISTRATIVO DE LICITACAO.

Declaramos ainda, que o serviço prestado descrito acima, atendeu plenamente as especificações propostas, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, e não constam atos que possam macular a qualidade técnica do serviço prestado até a presente data.

Ponta de Pedras/PA, 30 de dezembro de 2020.

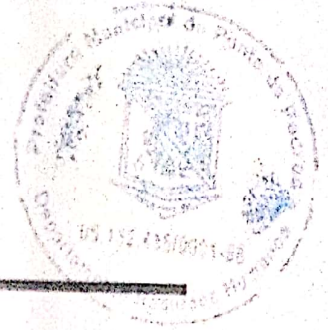
JACQUELINE DA  
SILVA  
MARTINS:75207125  
249

Assinado de forma digital  
por JACQUELINE DA SILVA  
MARTINS:75207125249  
Dados: 2020.12.30  
11:29:36 -03'00'

**JACQUELINE DA SILVA MARTINS**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA DE PONTA DE PEDRAS  
CNPJ: 05.132.436/0001-58



**DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE PROFISSIONAL**

Declaramos para fins de comprovação que Glaydson George Machado de Miranda, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 594.895.292-49 e RG 2712876, exerceu a função de Controlador Geral do Município de Ponta de Pedras/PA, instituída pela Lei Municipal nº 441 de 13 de maio de 2005. As atividades nesta função se iniciaram em 13 de fevereiro de 2019, conforme Portaria nº 003/2019. O período de atividade como Controlador Interno se deu de 13/02/2019 a 31/12/2020.

Quanto à qualidade da execução de suas atividades, demonstrou conhecimento técnico condizente com as atribuições delineadas ao Controle Interno.

Ponta de Pedras/PA, 08 de janeiro de 2022.

Jean Gomes

Diretor de Recursos Humanos  
Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras

**JEAN FURTADO GOMES**

*Diretor Municipal do Departamento de Recursos Humanos*  
**Portaria Municipal nº 102/2021**



## DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Diante da necessidade da Câmara Municipal de Tracuateua na contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria contábeis, com o objetivo de auxiliar na execução orçamentária e contábil, no apoio e orientação direta ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Câmara Municipal, conforme objeto em tela.

Desta forma, faz-se necessária a contratação de empresa que possua no seu quadro técnico profissionais com habilitações que correspondem as necessidades deste legislativo e pela particularidade e natureza dos serviços, a escolha da empresa ou profissional seja norteada pela natureza predominantemente intelectual ou de notória especialização.

Dado a urgência, a viabilidade de competição da administração e necessidade de contratação empresa especializada, visando à prestação de serviços técnicos especializados em Consultoria e Assessoria nas áreas Contábeis e Orçamentários.

A escolha da empresa **MIRANDA & PRIST CONTADORES ASSOCIADOS LTDA** para contratação direta se dá em virtude de possuir vasta experiência em Consultoria e Assessoria nas áreas de execução orçamentária, e ainda inspira um grau de confiança à atual administração, para executar o objeto do contrato a ser pactuado.

Declaramos a empresa supracitada habilitada ao processo licitatório INEXIGIBILIDADE 001-2024, pois a mesma atendeu todos os requisitos necessário para a sua contratação.

Cidade de Tracuateua-PA, 08 de janeiro de 2024.

Atenciosamente;

Geizel Nascimento do Rozário  
CPF Nº 971.060.702-20  
Comissão de Licitação  
Presidente